



**DECRETO N.º 41.411, DE 08/02/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI N.º 4.438/2021,**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na dotação descrita a seguir:**

<b>Dotação</b>		<b>23</b>	
Unidade Orçamentária	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade	
Categoria Econômica	3.3.90.40.00	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNIC.	
Vínculo	100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
<b>Valor</b>			<b>RS 30.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>RS 30.000,00</b>

**Art. 2º Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) das dotações descritas a seguir:**

<b>Dotação</b>		<b>27</b>	
Unidade Orçamentária	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade	
Categoria Econômica	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID.	
Vínculo	100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
<b>Valor</b>			<b>RS 10.000,00</b>

<b>Dotação</b>		<b>29</b>	
Unidade Orçamentária	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade	
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	
Vínculo	100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
<b>Valor</b>			<b>RS 20.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>RS 30.000,00</b>

**Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de fevereiro de 2022.

  
**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal